



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 09 / Junho / 2009
[Signature]
Silvano dos Santos
Presidente

LEI Nº. 553/2009
DE 09 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre mudança de nome do Conjunto Residencial Zé de Dino no Município de Salgado-SE e dá outras providencias..

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Salgado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Modifique o nome do Conjunto Residencial Zé de Dino localizado no Povoado São Bento, município de Salgado, conforme determina o art. 37,§ 1º da Constituição Federal nº. 9.784, Art. 2º, inciso III e o Decreto nº.24.200, Art.11.

Art. 2º. – O Conjunto Residencial acima mencionado passa a ser denominado **Conjunto Residencial Manuel Marinho Barbosa**.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Salgado(SE), 09 de junho de 2009.

[Signature]
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal